



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - MDB

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, a realização de limpeza nos seguintes canais: Canal da Rua Bela Vista e o Canal da Rua José da Silva Paranhos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a limpeza urgente dos canais mencionados, tendo em vista o acúmulo de mato, lixo e entulhos, que favorecem a proliferação de animais peçonhentos e elevam o risco de alagamentos. A limpeza desses locais é essencial para garantir a segurança sanitária e a qualidade de vida dos moradores das áreas afetadas.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 09 de maio de 2025.


OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
CNPJ: 34.947.655/0001-93
RODOVIA PERIMENTAL NORTE
CENTRO, N° 1057
CEP: 68.9997-000



CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

(96) 96 99968-3651
ver.juniorcolares@portogrande.ap.leg.br
<https://sapl.portogrande.ap.leg.br/parlamentar/22>
Instagram.com/junior_colares
Facebook.com/junior.colares.31